

Município de Itajaí

CGM-GABINETE



DESPACHO 57/2025

CONSIDERANDO o Relatório Semestral da Ouvidoria Geral do Município de Itajaí, referente ao período de janeiro a junho de 2025, que apresenta de forma detalhada as manifestações recebidas, as providências adotadas, as estatísticas e as ações desenvolvidas no âmbito de suas competências;

CONSIDERANDO que o referido documento cumpre as disposições legais, regulamentares e as diretrizes de transparência, publicidade e controle social previstas na legislação municipal, estadual e federal;

APROVO o Relatório Semestral da Ouvidoria Geral do Município de Itajaí, determinando a sua publicação no Portal da Transparência do Município, para ciência da população e órgãos de controle.

DETERMINO à Diretoria de Ouvidoria, a remessa do presente relatório às seguintes secretarias para conhecimento e providências quanto a possibilidade de atendimento das recomendações contidas nas páginas 40 a 43 do relatório:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- d) Secretaria Municipal de Obras;
- e) Instituto Itajaí Sustentável;
- f) Secretaria Municipal de Segurança

Itajaí, 15 de agosto de 2025

Luciano Pinheiro dos Santos

Controlador-Geral do Município

